

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Oitava Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Primeiro Período Legislativo de 2025. Aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA**. Onde constatou-se a ausência do vereador, Alan dos Santos Teodoro, de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno)**: I. **LEITURA da ATA ANTERIOR**. ata da 2º sessão ordinária, do Primeiro Período legislativo de 2025, deliberadas e aprovadas por unanimidades presentes II.- **LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS**: 1- **Expediente Recebido Executivo: Projeto de lei nº 07/2025**- "Que altera dispositivos da legislação municipal referente ao Programa de Doação de Leite, modificando o inciso II do artigo 3º e o artigo 6º da Lei nº 570/2011, bem como o inciso IV do artigo 6º da Lei nº 661/2013." **Projeto de lei nº 09/2025**- Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.070/2021, que dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade aos Servidores Públicos do Município de Pimenteiras do Oeste e dá outras providências. **Projeto de lei nº 10/2025**- que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação Orçamentária. 2- **Expediente Recebido Vereadores**: nenhuma indicação recebida. III.- **LEITURA DAS PROPOSIÇÕES: leitura discussão e votação de requerimento**. Nenhum requerimento apresentado. IV.- **USO DA TRIBUNA**: neste grandes chamado, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos, JESUS REGINALDO DA CUNHA, ROBERTO CAVALCANTE SANTOS, IRENE ALVES ALMEIDA, JORGIANO GARCIA LEITE e ARMINDO LEITE RIBEIRO. **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI)**: **Projeto de lei nº 08/2025**- Projeto Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para a contratação temporária de profissionais de nível superior, por excepcional interesse público, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências, matéria deliberada, discutida e votada, aprovadas por unanimidades presentes. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI)**: com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Presidente em seguida convoca a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 24/03/2025, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretária designada, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2025/2026. Pimenteiras do Oeste, 17 de março de 2025.